Diário Eletrônico de Contas
Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Criado pela Lei nº 17.260, de 26 de janeiro de 2011
Goiânia, segunda-feira, 17 de outubro de 2022 - Ano - XI - Número 188.

COMPOSIÇÃO

Conselheiros

Edson José Ferrari - Presidente
Kennedy de Sousa Trindade - Vice-Presidente
Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejota - Corregedor
Carla Cíntia Santillo
Celmar Rech
Saulo Marques Mesquita
Helder Valin Barbosa

Auditores

Heloísa Helena Antonácio Monteiro Godinho
Flávio Lúcio Rodrigues da Silva
Cláudio André Abreu Costa
Marcos Antônio Borges
Humberto Bosco Lustosa Barreira
Henrique Cesar de Assunção Veras

Ministério Público
junto ao TCE-Procuradores

Carlos Gustavo Silva Rodrigues
Eduardo Luz Gonçalves
Fernando dos Santos Carneiro
Maisa de Castro Sousa
Silvestre Gomes dos Anjos

Observações

Diário Eletrônico de Contas - D.E.C, implantado e regulamentado pela Resolução Nº 4/2012

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

Avenida Ubirajara Berocan Leite, 640,
St. Jaó, Goiânia-GO, CEP 74674-015
Telefone: (62) 3228-2000
E-mail: dec@tce.go.gov.br
www.tce.go.gov.br

Índice

Atos 1
Atos da Presidência 1
Portaria 1
Atos de Licitação 2
Inexigibilidade de Licitação 2

Atos
Atos da Presidência
Portaria

PORTARIA Nº 640 / 2022

Altera a Portaria nº 016/2022-GPRES, que divulga o calendário de feriados e estabelece os pontos facultativos relativos ao ano de 2022, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 016, de 11 de janeiro de 2022, que divulga o calendário de feriados e estabelece os pontos facultativos relativos ao presente exercício, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO o Decreto estadual nº 10.155, de 11 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, nº 23899 (suplemento), que transfere o feriado consagrado ao Dia do Servidor Público para o dia 25 de outubro de 2022,

RESOLVE

Art 1º Alterar a Portaria nº 016/2022-GPRES, publicada no Diário Eletrônico de Contas, ano XI, nº 11, de 21/01/2022, que divulga os dias de feriados e estabelece os pontos facultativos no ano de 2022, no âmbito deste Tribunal de Contas, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º Consoante Decreto estadual nº 10.155, de 11 de outubro de 2022, o Dia do Servidor Público, 28/10/2022 (sexta-feira), fica transferido para o dia 25/10/2022 (terça-feira), permanecendo inalteradas as demais datas constantes da Portaria nº 016/2022-GPRES.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 17 de outubro de 2022.

Digitally signed by MARCUS VINICIUS DO AMARAL:19009917134
Date: 2022.10.17 15:41:57 -03:00
Reason: Diário Eletrônico de Contas

ASSINATURA DIGITAL

Conselheiro Edson José Ferrari
Presidente

Atos de Licitação
Inexigibilidade de Licitação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação (doc. 15 e-TCE), e autorizo consoante o parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021 e o inciso X, do art. 33, da Lei Estadual nº 17.928/2012, em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 202200047003055, a contratação de OPENCADD ADVANCED TECHNOLOGY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 60.455.193/0001-05, referente ao fornecimento de 01 (uma) licença perpétua do software MATLAB, com suporte técnico pelo período de 12 (meses), para atender às demandas do Serviço de Manutenção Predial e Paisagismo deste Tribunal de Contas do Estado de Goiás, ao custo total de R$ 26.824,70 (vinte e seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais e setenta centavos), com fundamento no art. 74, inciso I da Lei 14.133/2021. Declaro que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Tribunal de Contas do Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de outubro de 2022.

Conselheiro Edson José Ferrari
Presidente

Fim da publicação.